

**SICOOB CENTRAL
UNIMAIS**



**DEMONSTRAÇÕES
FINANCEIRAS**

30/06/2022

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Em reais)

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V.S.as as demonstrações contábeis do primeiro semestre de 2022 da COOPERATIVA CENTRAL DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO SICOOB UNIMAIS, na forma da legislação em vigor.

1. Política operacional

Em 2022 o SICOOB CENTRAL UNIMAIS completou 29 anos mantendo sua vocação de instituição voltada para fomentar o crédito para seu público alvo, os cooperados. A atuação junto aos seus cooperados se dá principalmente por meio da concessão de empréstimos e de captação de depósitos.

2. Avaliação de resultados

No primeiro semestre de 2022, o SICOOB CENTRAL UNIMAIS obteve um resultado positivo de R\$ 3.410.944,43.

3. Ativos

Os recursos em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez e Títulos e Valores Mobiliários somaram R\$ 1.212.950.541,81. Por sua vez a carteira de créditos estava com saldo de R\$ 41.167.055,84, líquida de provisão.

4. Patrimônio de referência

Em 30/06/2022 o patrimônio de referência do SICOOB CENTRAL UNIMAIS é de R\$ 55.871.698,90. O quadro de cooperados é composto por 8 filiadas.

5. Política de crédito

A concessão de crédito está pautada em prévia análise do propenso tomador, havendo limites de alçadas pré-estabelecidos a serem observados e cumpridos, cercado ainda a cooperativa de todas as consultas cadastrais e com análise do risco do associado e de suas operações por meio do "RATING" (ponderação da probabilidade de perda do tomador pela garantia fornecida), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

O SICOOB CENTRAL UNIMAIS adota a política de classificação de crédito de sua carteira de acordo com as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 2.682/1999, havendo uma concentração de 100% nos níveis de "A, B e C".

6. Governança corporativa

Governança corporativa é o conjunto de mecanismos e controles internos que permitem aos cooperados definir e assegurar a execução dos objetivos da cooperativa, garantindo a sua continuidade, os princípios cooperativistas ou, simplesmente, a adoção de boas práticas de gestão.

Nesse sentido, a administração da central tem na assembleia geral, que é a reunião de todos as filiadas, o poder maior de decisão.

A gestão da central está alicerçada em papéis definidos, com clara separação de funções. Cabem ao conselho de administração as decisões estratégicas e à diretoria executiva, a gestão dos negócios da central no seu dia a dia.

Os balanços da central são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos conselhos e da diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a central.

Estes mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar às filiadas e à sociedade em geral a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

7. Conselho fiscal

Eleito a cada dois anos, com mandato até a AGO de 2024, o conselho fiscal tem função complementar à (do conselho de administração ou da diretoria). Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática os atos da administração da central, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

8. Código de ética

Todos os integrantes da equipe do SICOOB CENTRAL UNIMAIS aderiram, em 15 de março de 2021, por meio de compromisso firmado, ao pacto ética proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na central, assumem o mesmo compromisso e sempre que atualizado assinam novamente.

No primeiro semestre de 2022, a ouvidoria da Central Sicoob Unimais, não registrou nenhuma manifestação de cooperativas filiadas sobre a qualidade dos produtos e serviços oferecidos pela Cooperativa.

Agradecimentos

Agradecemos a nossas filiadas pela preferência e confiança e aos funcionários e colaboradores pela dedicação.

São Paulo/SP, 26 de agosto de 2022.

Conselho de Administração e Diretoria

COOPERATIVA CENTRAL DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO - SICOOB UNIMAIS
SICOOB UNIMAIS
CNPJ: 73.085.873/0001-39
BALANÇO PATRIMONIAL
Em Reais

	Notas	30/06/2022	31/12/2021
ATIVO		1.289.164.628,07	1.135.805.819,32
DISPONIBILIDADES	4	889.356,97	4.158,00
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		1.256.051.350,81	1.105.599.439,12
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	600.778.146,17	584.875.275,19
Títulos e Valores Mobiliários	6	612.172.395,64	491.362.391,43
Operações de Crédito	7	41.669.336,04	28.000.000,00
Outros Ativos Financeiros	8	1.431.472,96	1.361.772,50
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(502.280,20)	(140.000,00)
(-) Operações de Crédito	6	(502.280,20)	(140.000,00)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	9	67.076,52	28.506,09
OUTROS ATIVOS	10	942.417,90	734.560,13
INVESTIMENTOS	11	30.624.904,16	28.206.119,72
IMOBILIZADO DE USO	12	3.395.176,50	3.395.176,50
INTANGÍVEL	13	125.368,74	122.344,46
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		(2.428.743,33)	(2.144.484,70)
TOTAL DO ATIVO		1.289.164.628,07	1.135.805.819,32
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.289.164.628,07	1.135.805.819,32
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS	14	1.213.749.710,54	1.078.014.369,17
Relações Interfinanceiras		1.213.686.427,42	1.077.979.371,81
Centralização Financeira - Cooperativas		1.213.686.427,42	1.077.979.371,81
Outros Passivos Financeiros	15	63.283,12	34.997,36
PROVISÕES	17	325.297,17	336.674,99
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	18	178.789,07	150.043,07
OUTROS PASSIVOS	19	1.421.736,02	1.031.778,35
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		73.489.095,27	56.272.953,74
CAPITAL SOCIAL	20	69.620.565,16	55.622.990,46
RESERVAS DE SOBRAS		671.506,30	671.506,30
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		(213.920,62)	(303.926,73)
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		3.410.944,43	282.383,71
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.289.164.628,07	1.135.805.819,32

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA CENTRAL DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO - SICOOB UNIMAIS
SICOOB UNIMAIS
CNPJ: 73.085.573/0001-39
DEMONSTRAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS
Em Reais

	Notas	30/06/2022	30/06/2021
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		60.216.441,82	11.107.155,59
Operações de Crédito	21	2.553.006,69	109.494,92
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5	32.617.162,99	6.910.078,26
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	6	25.046.272,14	4.087.582,41
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	22	(59.055.789,71)	(10.934.199,36)
Dispêndios de Depósitos Interooperativos		(58.693.509,51)	(10.899.199,36)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		(362.280,20)	(35.000,00)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		1.160.652,11	172.956,23
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		2.292.621,41	1.014.931,24
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	23	147.354,65	44.556,61
Rendas de Tarifas	24	7.000,00	12.000,00
Dispêndios e Despesas de Pessoal	25	(2.149.742,53)	(1.762.017,33)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	26	(1.645.615,04)	(1.406.374,96)
Dispêndios e Despesas Tributárias	27	(61.485,98)	(32.819,91)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas		221.529,34	830.812,27
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	28	5.967.229,44	3.342.683,53
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	29	(193.648,47)	(13.908,97)
RESULTADO OPERACIONAL		3.453.273,52	1.187.887,47
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	30	(1.151,53)	-
Outras Rendas Não Operacionais		6,47	-
(-) Perdas de Capital		(1.158,00)	-
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		3.452.121,99	1.187.887,47
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		(41.177,56)	(7.309,26)
Imposto de Renda Sobre Atos Não Cooperados		(21.197,21)	(3.604,15)
Contribuição Social Sobre Atos Não Cooperados		(19.980,35)	(3.705,11)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		3.410.944,43	1.180.578,21

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA CENTRAL DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO - SICOOB UNIMAIS
SICOOB UNIMAIS
CNPJ: 73.085.573/0001-39
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
Em Reais

	Notas	30/06/2022	30/06/2021
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		3.410.944,43	1.180.578,21
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		90.006,11	(549.740,57)
Itens que podem ser reclassificados para o Resultado			
Ajuste de avaliação patrimonial - investimentos em coligadas e controladas		90.006,11	(549.740,57)
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE		3.500.950,54	630.837,64

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA CENTRAL DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO - SICOOB UNIMAIS
SICOOB UNIMAIS
CNPJ: 73.085.573/0001-39
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
Em Reais

	Notas	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA LEGAL	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2020		36.986.671,99	664.055,42	-	303.814,50	36.954.541,91
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Distribuição de sobras para associados					(303.814,50)	(303.814,50)
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		15.125.000,00	-	-	-	15.125.000,00
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		-	-	-	1.180.578,21	1.180.578,21
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas		-	-	(549.740,57)	-	(549.740,57)
Saldos em 30/06/2021		51.111.671,99	664.055,42	(549.740,57)	1.180.578,21	52.406.565,05
Saldos em 31/12/2021		55.622.990,46	671.506,30	(303.926,73)	282.383,71	56.272.953,74
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:						
Ao FATES		-	-	-	(282.383,71)	(282.383,71)
Movimentação de Capital:						
Por Subscrição/Realização		13.997.574,70	-	-	-	13.997.574,70
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital		-	-	-	3.410.944,43	3.410.944,43
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas		-	-	90.006,11	-	90.006,11
Saldos em 30/06/2022		69.620.565,16	671.506,30	(213.920,62)	3.410.944,43	73.489.095,27

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

COOPERATIVA CENTRAL DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO - SICOOB UNIMAI
SICOOB UNIMAI
CNPJ: 73.085.573/0001-39
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Em Reais

	Notas	30/06/2022	30/06/2021
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		3.452.121,99	1.187.887,47
Distribuição de Sobras e Dividendos		(2.094.475,64)	(416.105,78)
Resultado de Equivalência Patrimonial		(221.529,34)	(830.812,27)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito		362.280,20	35.000,00
Atualização de Depósitos em Garantia		(69.700,46)	(16.459,51)
Depreciações e Amortizações		284.258,63	295.630,13
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO		1.712.955,38	255.140,04
Aumento (redução) em ativos operacionais			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		(15.902.870,98)	(161.849.614,23)
Títulos e Valores Mobiliários		(120.810.004,21)	(230.627.917,24)
Operações de Crédito		(13.669.336,04)	(3.000.000,00)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos		(38.570,43)	158.075,90
Outros Ativos		(207.857,77)	(514.833,92)
Aumento (redução) em passivos operacionais			
Relações Interfinanceiras		135.707.055,61	381.466.975,00
Outros Passivos Financeiros		28.285,76	(396,76)
Provisões		(11.377,82)	-
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas		28.746,00	(158.340,76)
Outros Passivos		389.957,67	121.484,64
Destinação de Sobras Exercício Anterior ao FATES		(282.383,71)	-
Imposto de Renda		(21.197,21)	(3.604,15)
Contribuição Social		(19.980,35)	(3.705,11)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS		(13.096.578,10)	(14.156.736,59)
Atividades de Investimentos			
Distribuição de Dividendos		2.094.475,64	416.105,78
Aquisição de Intangível		(3.024,28)	-
Aquisição de Investimentos		(2.107.248,99)	(416.107,98)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM INVESTIMENTOS		(15.797,63)	(2,20)
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital		13.997.574,70	15.125.000,00
Distribuição de sobras para associados		-	(303.814,50)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM FINANCIAMENTOS		13.997.574,70	14.821.185,50
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		885.198,97	664.446,71
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período		4.158,00	4.158,00
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período		889.356,97	668.604,71
Varição Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		885.198,97	664.446,71

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



COOPERATIVA CENTRAL DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO - SICOOB UNIMAIS

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2022 E DE 2021

1. Contexto Operacional

A Cooperativa **CCECM SICOOB UNIMAIS** é uma entidade cooperativista, que tem por objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei nº 5.764/1971, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de Cooperativas de Crédito. Neste sentido, a **SICOOB UNIMAIS** coordena as ações do Sicoob Sistema, difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelo Sistema. A **SICOOB UNIMAIS** integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, em conjunto a outras Cooperativas Centrais e Singulares.

A **SICOOB UNIMAIS** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BCB, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas), a Lei do Cooperativismo (nº 5.764/1971) e normas e instruções do BCB, apresentadas conforme o *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF*; sua aprovação foi realizada pela Administração em 8 de agosto de 2022.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas demonstrações contábeis.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em exercícios anteriores, mas que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022:

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020: a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020: a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020: a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

- i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;
- ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021: a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021: a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

- i) a recepção do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações contábeis;
- ii) a recepção do CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações contábeis sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;
- iii) na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:

a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;

b) mensurar os passivos:

b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;

b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto à designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; o prazo para remeter ao Banco Central do Brasil o plano para a implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem aplicadas a partir de 1º/1/2025, segue até 31/12/2022, além da sua aprovação e divulgação; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

No intuito de consolidar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 1º/4/2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor em 1º/7/2022:

i) Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável;

ii) Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente;

iii) Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa;

iv) Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível;

v) Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido;

vi) Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor;

vii) Instrução Normativa nº 274, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor;

viii) Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022: define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros. Entra em vigor em 1º de março de 2023.

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência começa em 1º/1/2022.

A Cooperativa iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da conclusão da avaliação serão considerados até a data de vigência de cada normativo.

2.2 Continuidade dos Negócios e Efeitos da Pandemia de COVID-19 “Novo Coronavírus”

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

Mesmo com o ineditismo da situação, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com o auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível. A COOPERATIVA CENTRAL DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO - SICOOB UNIMAIS junto a seus associados, empregados e a comunidade estamos fazendo nossa parte para evitar a propagação do Novo Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração das Sobras ou perdas

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Disponibilidades

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa e renda variável, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, como aplicável.

f) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "*pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

h) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial

ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

i) Investimentos

Representados substancialmente por ações do BANCO SICOOB, avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. O Acordo das Cooperativas Centrais Filiadas ao Sicoob Confederação e dos Acionistas do banco, firmado em 11/02/2020, estabeleceu direito a voto nas reuniões, passando, assim, a configurar influência significativa das centrais na administração do BANCO SICOOB.

j) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

k) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

l) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações contábeis.

m) Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas das Cooperativas filiadas, depositadas junto à Central conforme determinado no artigo 3, da Resolução CMN nº 4.677/2018.

n) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

o) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

p) Provisões

São reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para

saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

q) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

r) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

s) Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018). Entretanto, o resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação, sendo essa expressamente prevista no caput do art. 193 do mesmo normativo.

t) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

u) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

4. Disponibilidades

O caixa e os equivalentes de caixa (disponibilidades, apresentados na demonstração dos fluxos de caixa, estão constituídos por:

Descrição	30/6/2022	31/12/2021
Caixa e depósitos bancários	889.356,97	4.158,00
TOTAL	889.356,97	4.158,00

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Em **30 de junho de 2022** e **31 de dezembro 2021**, as aplicações interfinanceiras de liquidez estavam assim compostas:

Descrição	30/6/2022	31/12/2021
	Circulante	Circulante
Ligadas (a)	600.778.146,17	584.875.275,19
TOTAL	600.778.146,17	584.875.275,19

(a) Referem-se às aplicações em Certificados de Depósitos Interbancários - CDI no **BANCO SICOOB** com remuneração entre 101% e 102% do CDI.

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, nos períodos findos em **30 de junho de 2022 e 2021**, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez”, foram, respectivamente:

Descrição	30/6/2022	30/06/2021
Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	32.617.162,99	6.910.078,26

6. Títulos e Valores Mobiliários

Em **30 de junho de 2022 e 31 de dezembro 2021**, as aplicações em Títulos e Valores Mobiliários estavam assim compostas:

Descrição	30/6/2022	31/12/2021
	Circulante	Circulante
Títulos de Renda Fixa (a)	195.312.160,80	185.487.168,68
Cotas de Fundos de Investimento (b)	416.860.234,84	305.875.222,75
TOTAL	612.172.395,64	491.362.391,43

(a) Os Títulos de Renda Fixa referem-se, substancialmente, a aplicações em Títulos de renda fixa em títulos públicos federais com rentabilidade entre 100% CDI e 119% CDI, no **SICOOB UNIMAIS**.

(b) Cotas de fundos de investimento refere-se ao fundo Sicoob Institucional com rentabilidade no ano de 140%CDI, e Fundo Sicoob Liquidez MASTER com rentabilidade de 95%CDI.

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em **30 de junho de 2022 e 2021**, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Títulos de Renda Fixa”, foram, respectivamente:

Descrição	30/6/2022	30/6/2021
Rendas de Títulos de Renda Fixa	10.168.819,90	1.423.793,67
Rendas de Aplicações em Fundos de Investimento	14.877.452,24	2.729.552,40
(-) Prejuízos com Títulos de Renda Fixa	-	(65.763,66)
TOTAL	25.046.272,14	4.087.582,41

7. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	30/6/2022			31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	26.492.462,80	15.176.873,24	41.669.336,04	28.000.000,00	28.000.000,00
Total de Operações de Crédito	26.492.462,80	15.176.873,24	41.669.336,04	28.000.000,00	28.000.000,00
(-) Provisões para Operações de Crédito	(376.395,83)	(125.884,37)	(502.280,20)	(140.000,00)	(140.000,00)
TOTAL	26.116.066,97	15.050.988,87	41.167.055,84	27.860.000,00	27.860.000,00

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação		Empréstimo	Total em 30/6/2022	Provisões 30/0/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021
A	0,5% Normal	10.882.631,88	10.882.631,88	(54.413,16)	28.000.000,00	(140.000,00)
B	1% Normal	23.786.704,16	23.786.704,16	(237.867,04)	-	-
C	3% Normal	7.000.000,00	7.000.000,00	(210.000,00)	-	-
Total Normal		41.669.336,04	41.669.336,04	(502.280,20)	28.000.000,00	(140.000,00)
Total Geral		41.669.336,04	41.669.336,04	(502.280,20)	28.000.000,00	(140.000,00)
Provisões		(502.280,20)	(502.280,20)	-	(140.000,00)	-
Total Líquido		41.167.055,84	41.167.055,84	-	27.860.000,00	-

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento (em dias):

Tipo	Até 90	De 91 a 360	Acima de 360	Total
Empréstimos e Títulos Descontados	5.350.964,16	21.141.498,64	15.176.873,24	41.669.336,04
TOTAL	5.350.964,16	21.141.498,64	15.176.873,24	41.669.336,04

d) Composição da carteira de crédito por tipo de produto, cliente e atividade econômica:

Descrição	Empréstimos	30/6/2022	% da Carteira
Outros	41.669.336,04	41.669.336,04	100,00%
TOTAL	41.669.336,04	41.669.336,04	100,00%

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	30/6/2022	31/12/2021
Saldo inicial	(140.000,00)	(60.000,00)
Constituições/Reversões no período	212.399,36	155.000,00
Provisão para Operação de Crédito no período	(574.679,56)	(235.000,00)
Saldo Final	(502.280,20)	(140.000,00)

f) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/6/2022	% Carteira Total	31/12/2021	% Carteira Total
Maior Devedor	23.786.704,16	57,08%	28.000.000,00	100,00%
10 Maiores Devedores	41.669.336,04	100,00%	28.000.000,00	100,00%

8. Outros Ativos Financeiros

Em **30 de junho de 2022** e **31 de dezembro 2021**, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

Descrição	30/6/2022	31/12/2021
	Não Circulante	Não Circulante
Devedores por Depósitos em Garantia (a)	1.431.472,96	1.361.772,50
TOTAL	1.431.472,96	1.361.772,50

(a) Em Devedores por Depósitos em Garantia estão registrados os depósitos judiciais de processos tributários de PIS e CSLL.

9. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em **30 de junho de 2022** e **31 de dezembro 2021**, os ativos fiscais, correntes e diferidos estavam assim compostos:

Descrição	30/6/2022	31/12/2021
	Circulante	Circulante
Impostos e Contribuições a Compensar	66.851,52	28.506,09
Imposto de Renda a Recuperar	225,00	-
TOTAL	67.076,52	28.506,09

10. Outros Ativos

Em **30 de junho de 2022** e **31 de dezembro 2021**, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	30/6/2022	31/12/2021
	Circulante	Circulante
Adiantamentos e Antecipações Salariais	131.997,20	16.472,58
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	17.382,18	5.800,00



Devedores Diversos - País (a)	617.510,96	588.845,22
Despesas Antecipadas (b)	175.527,56	123.442,33
TOTAL	942.417,90	734.560,13

(a) Em Devedores Diversos está registrado o saldo relativo a Cooperativas Filiadas (R\$ 617.510,96);

(b) Registram-se ainda no grupo, as despesas antecipadas, referentes aos prêmios de seguros (R\$ 7.351,85), aluguéis (R\$ 89.550,00), IPTU (R\$ 28.301,90), processamento de dados (R\$ 43.143,14) e Outros (R\$ 7.180,67).

11. Investimentos

Em **30 de junho de 2022** e **31 de dezembro 2021**, os investimentos estavam assim compostos:

Descrição	30/6/2022	31/12/2021
Partic. Em Inst. Financ. Controlada Por Coop. Crédito	27.067.191,99	24.648.407,55
Part. Em Cooperativas, Exceto Coop. Central Crédito	3.210.510,72	3.210.510,72
Outras Participações	347.201,45	347.201,45
TOTAL	30.624.904,16	28.206.119,72

(a) O saldo é representado por ações do Banco Cooperativo Sicoob S.A. - Banco Sicoob. Abaixo apresentamos a movimentação:

Descrição	30/6/2022	31/12/2021
Capital inicial	24.648.407,55	18.497.209,68
Integralização	2.107.248,99	4.398.688,33
Ajuste Reconhecimento Participação no TVM (*)	(213.920,62)	(303.926,73)
Ajuste de Equivalência Patrimonial	525.456,07	2.056.436,27
TOTAL	27.067.191,99	24.648.407,55

(*) Conforme publicação da CCI 413/2021, o Sicoob Confederação pleiteou perante o Banco Central do Brasil a liberação de uso da conta contábil para as cooperativas de crédito, permitindo o correto registro dos valores de Ajuste a Valor de Mercado - TVM, que compõe o patrimônio líquido do Banco Sicoob, que antes da data-base 04/2021, não possuía o atribuído "R" para a contabilização das cooperativas.

12. Imobilizado de Uso

Em **30 de junho de 2022** e **31 de dezembro 2021**, o imobilizado de uso estava assim composto:

Descrição	Taxa Depreciação	30/6/2022	31/12/2021
Móveis e equipamentos de Uso	10%	821.978,34	821.978,34
Sistema de Processamento de Dados	20%	312.953,10	312.953,10
Sistema de Segurança	10%	60.036,55	60.036,55
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		2.200.208,51	2.200.208,51
Total de Imobilizado de Uso		3.395.176,50	3.395.176,50
(-) Depreciação Acum. Móveis e Equipamentos de Uso		(733.808,52)	(672.722,12)
(-) Depreciação Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		(1.575.350,52)	(1.355.329,68)
Total de Depreciação de Imobilizado de Uso		(2.309.159,04)	(2.028.051,80)
TOTAL		1.086.017,46	1.367.124,70

13. Intangível

Em **30 de junho de 2022** e **31 de dezembro 2021**, o intangível estava assim composto:

Descrição	Taxa Amortização	30/6/2022	31/12/2021
Sistemas De Processamento De Dados	20%	124.759,74	121.735,46
Marcas		609,00	609,00
Total de Intangível		125.368,74	122.344,46



(-) Amort. Acum. De Ativos Intangíveis		(119.584,29)	(116.432,90)
Total de Amortização de ativos Intangíveis		(119.584,29)	(116.432,90)
TOTAL		5.784,45	5.911,56

14. Relações Interfinanceiras - Centralização Financeira - Cooperativas

Em **30 de junho de 2022** e **31 de dezembro 2021**, a centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remuneradas de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2022, equivalem a 102,92% do CDI (2021 - 109,23%).

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Sicoob Mantiqueira	269.654.575,97	219.798.934,07
Sicoob Paulista	233.631.644,13	201.264.987,74
Sicoob Metropolitana	221.919.195,57	243.395.557,20
Sicoob Centro Leste Paulista	136.447.905,74	120.841.930,09
Sicoob Crediacyl	112.316.069,62	86.294.739,34
Sicoob Cooperemb	110.278.129,53	127.914.096,76
Sicoob Cecres	77.418.955,15	57.818.833,38
Sicoob Circuito das Águas	52.019.951,71	20.650.285,94
Sicoob Santa	-	7,29
TOTAL	1.213.686.427,42	1.077.979.371,81

15. Outros Passivos Financeiros

Os recursos de terceiros que estão com a Cooperativa são registrados nessa conta para posterior repasse, por sua ordem. Em **30 de junho de 2022** e **31 de dezembro 2021**, estavam assim compostos:

Descrição	30/6/2022	31/12/2021
	Circulante	Circulante
Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos (a)	63.283,12	34.997,36
TOTAL	63.283,12	34.997,36

(a) Em Obrigações por Aquisição de Bens e Direitos temos registrados os valores a pagar aos fornecedores.

16. Instrumentos Financeiros

A **SICOOB UNIMAIS** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em **30 de junho de 2022** e **31 de dezembro 2021**, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

17. Provisões

Em **30 de junho de 2022** e **31 de dezembro 2021**, o saldo de provisões estava assim composto:

Descrição	30/06/2022		31/12/2021	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
Provisão Para Garantias Financeiras Prestadas (a)	610,00	-	610,00	-
Provisão Para Contingências (b)	-	324.687,17	-	336.064,99
TOTAL	610,00	324.687,17	610,00	336.064,99

(a) Refere-se à provisão para garantias financeiras prestadas, apurada sobre o total das coobrigações concedidas pela Cooperativa, conforme a Resolução CMN nº 4.512/2016. A provisão para garantias financeiras prestadas é apurada com base na avaliação de risco dos cooperados beneficiários, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

Em **30 de junho de 2022** e **31 de dezembro 2021**, a Cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais:

Descrição	30/06/2022	31/12/2021
Coobrigações Prestadas	1.425.809,64	1.425.809,64
TOTAL	1.425.809,64	1.425.809,64

(b) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações contábeis, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	30/6/2022		31/12/2021	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
Cíveis	-	-	11.377,82	-
Outros (a)	290.000,00	-	290.000,00	-
Fiscais (b)	34.687,17	1.431.472,96	34.687,17	1.304.745,42
TOTAL	324.687,17	1.431.472,96	336.064,99	1.304.745,42

(a) O Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições legais, instaurou o Processo Sancionador - PE nº 176691 para apurar eventuais irregularidades, ocorridas na Cooperativa Central de Economia e Crédito Mútuo - Sicoob Unimais, antiga Unicred Central SP, sujeitando os demandados às sanções previstas no artigo 44 da Lei 4.595, de 31 de dezembro de 1964 e no artigo 5º da Lei 13.506 de 3.11.2017, além da Sicoob Unimais, figuram como acusados 28 (vinte e oito) pessoas, entre Diretores e Conselheiros.

(b) Trata-se de processo em andamento de PIS - Atos Cooperativos (Aplicações Financeiras no Mercado), período abrangido pela cobrança de janeiro a dezembro de 1996.

Segundo a assessoria jurídica da **SICOOB UNIMAIS**, existem processos judiciais nos quais a Cooperativa figura como polo passivo, os quais foram classificados com risco de perda possível, totalizando R\$ 472.859,45 sendo R\$ 398.597,47 de processos fiscais, R\$ 74.261,98 de processos cíveis.

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

18. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em **30 de junho de 2022** e **31 de dezembro 2021**, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estava assim composto:

Descrição	30/6/2022	31/12/2021
	Circulante	Circulante



Impostos e Contribuições sobre Lucros a Pagar	41.177,56	-
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	5.604,85	6.365,90
Impostos e Contribuições sobre Salários	129.210,91	140.110,78
Outros	2.795,75	3.566,39
TOTAL	178.789,07	150.043,07

19. Outros Passivos

Em **30 de junho de 2022** e **31 de dezembro 2021**, o saldo de outros passivos estava assim composto:

Descrição	30/6/2022	31/12/2021
	Circulante	Circulante
Sociais e Estatutárias (a)	774.110,80	491.727,09
Obrigações de Pagamento em Nome de Terceiros	1.348,26	-
Provisão Para Pagamentos a Efetuar (b)	643.438,84	531.055,68
Credores Diversos - País (c)	2.838,12	8.995,58
TOTAL	1.421.736,02	1.031.778,35

(a) A seguir, a composição do saldo de passivos sociais e estatutárias, e os respectivos detalhamentos:

Descrição	30/6/2022	31/12/2021
	Circulante	Circulante
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (a.1)	774.110,80	491.727,09
TOTAL	774.110,80	491.727,09

(a.1) O Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES é destinado às atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue a determinação do *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF*. Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

(b) Em Provisão para Pagamentos a Efetuar temos registrados Despesas de Pessoal (R\$ 499.908,41), Aluguéis (R\$ 50.112,21), Processamento de Dados (R\$ 11.714,84), Propaganda e Publicidade (18.750,00) e outros (R\$ 62.953,38);

(c) O saldo em Credores Diversos - País refere-se a Pendências a Regularizar (R\$ 2.838,12).

20. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 (cada) e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito em a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

No 1º semestre de **2022**, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de **R\$ 13.997.574,70**.

Descrição	30/6/2022	31/12/2021
Capital Social (*)	69.620.565,16	55.622.990,46
Associados	8	9



(*) A redução do quadro de cooperativas filiadas ocorreu devido a incorporação da cooperativa Sicoob Santa com a cooperativa Sicoob Metropolitana.

b) Fundo de Reserva

Representado pelas destinações de 10% das sobras definidas em Estatuto Social, utilizado para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do CMN, por meio da Resolução nº 4.872/2020, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES é registrado como exigibilidade e utilizado em despesas para as quais se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 25 de abril de 2022 em atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, os cooperados deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em **31 de dezembro de 2021** da seguinte forma:

- 100% para FATES, no valor de R\$282.383,71.

d) Outros Resultados Abrangentes

Outros resultados abrangentes referem-se a receitas e despesas reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, conforme regulamentação em vigor.

No primeiro semestre de **2022**, a **SICOOB UNIMAIS** realizou a avaliação e ajuste de investimentos em participações no BANCO SICOOB pelo método de equivalência patrimonial, e registrou como outros resultados abrangentes no valor de (R\$ 213.920,62) referente as alterações decorrentes de valores reconhecidos diretamente no patrimônio líquido dessa entidade, sem efeitos sobre o resultado.

21. Receitas de Operações de Crédito

Descrição	30/6/2022	30/6/2021
Rendas de Adiantamentos a Depositantes	-	1.691,27
Rendas de Empréstimos	2.553.006,69	107.803,65
TOTAL	2.553.006,69	109.494,92

22. Dispêndios e Despesas da Intermediação Financeira

Descrição	30/6/2022	30/6/2021
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos	(58.693.509,51)	(10.899.199,36)
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	140.000,00	60.000,00
Provisões para Operações de Crédito	(502.280,20)	(95.000,00)
TOTAL	(59.055.789,71)	(10.934.199,36)

23. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Descrição	30/6/2022	30/6/2021
Rendas de Outros Serviços	147.354,65	44.556,61
TOTAL	147.354,65	44.556,61

24. Rendas de Tarifas

Descrição	30/6/2022	30/6/2021
Rendas de Tarifas Bancárias - PJ	7.000,00	12.000,00

TOTAL	7.000,00	12.000,00
--------------	-----------------	------------------

25. Dispêndios e Despesas de Pessoal

Descrição	30/6/2022	30/6/2021
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(31.579,02)	(29.211,30)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(204.607,02)	(205.045,44)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(524.989,11)	(441.071,36)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(379.027,54)	(324.980,13)
Despesas de Pessoal - Proventos (a)	(1.008.264,84)	(761.709,10)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(1.275,00)	-
TOTAL	(2.149.742,53)	(1.762.017,33)

(a) O aumento da despesa de pessoal com proventos é justificado devido ao crescimento da quantidade de colaboradores e dissídio, em 30/6/2022 eram 27 funcionários, em 30/6/2021 eram 22 funcionários.

26. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

Descrição	30/6/2022	30/6/2021
Despesas de Aluguéis	(271.445,56)	(231.204,68)
Despesas de Comunicações	(86.081,12)	(73.927,16)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(6.768,00)	(7.875,00)
Despesas de Material	(566,38)	(3.470,12)
Despesas de Processamento de Dados	(206.970,61)	(166.449,05)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(72.791,49)	(14.997,40)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(87.549,96)	(73.354,55)
Despesas de Publicações	(9.320,00)	(7.580,00)
Despesas de Seguros	(15.212,31)	(13.837,50)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(57.716,23)	(43.226,46)
Despesas de Serviços de Terceiros	(296.080,74)	(226.521,98)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(3.900,00)	(3.900,00)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(156.637,25)	(195.014,02)
Despesas de Transporte	(13.849,58)	-
Despesas de Viagem no País	(27.994,76)	(7.749,31)
Despesas de Amortização	(3.151,39)	(6.908,14)
Despesas de Depreciação	(281.107,24)	(288.721,99)
Outras Despesas Administrativas	(48.472,42)	(41.637,60)
TOTAL	(1.645.615,04)	(1.406.374,96)

27. Dispêndios e Despesas Tributárias

Descrição	30/6/2022	30/6/2021
Despesas Tributárias	(23.584,95)	(21.440,85)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(29.931,04)	(9.307,18)
Despesas de Contribuição ao COFINS	(6.855,89)	(1.782,26)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(1.114,10)	(289,62)
TOTAL	(61.485,98)	(32.819,91)

28. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	30/6/2022	30/6/2021
Recuperação de Encargos e Despesas	291.424,33	266.941,33
Dividendos	2.094.475,64	416.105,78
Atualização depósitos judiciais	69.700,46	16.459,51
Outras rendas operacionais (a)	3.476.390,32	2.643.176,91
Rendas oriundas de cartões de crédito e adquirência	35.238,69	-
TOTAL	5.967.229,44	3.342.683,53

(a) Trata-se de rateio da taxa administrativa e serviços da Central para as filiadadas.

29. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais



Descrição	30/6/2022	30/6/2021
Outras Despesas Operacionais	(12.450,16)	(0,62)
Dispêndios de Assistência Técnica, Educacional e Social	(181.198,31)	(13.908,35)
TOTAL	(193.648,47)	(13.908,97)

30. Outras Receitas e Despesas

Descrição	30/6/2022
Outras Rendas não Operacionais	6,47
(-) Perdas de Capital	(1.158,00)
TOTAL	(1.151,53)

31. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme a definição da Resolução BCB nº 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no período de **30 de junho de 2022**.

32. Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas, para fins de Demonstrativos Contábeis e Notas Explicativas, as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, conforme a Resolução CMN nº 4.693/2018.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da Cooperativa, e caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

a) Em **30 de junho de 2022 e 2021**, os benefícios monetários destinados às partes relacionadas foram representados por honorários e custeio parcial de plano de saúde, apresentando-se da seguinte forma:

BENEFÍCIOS MONETÁRIOS NOS SEMESTRES (R\$)		
Descrição	30/6/2022	30/6/2021
INSS Diretoria/Conselheiros	(6.315,75)	(5.842,26)
Honorários - Diretoria Executiva	(167.501,34)	(167.501,34)
Honorários - Conselho de Administração	(37.105,68)	(37.544,10)
TOTAL	(210.922,77)	(210.887,70)

33. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A *Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos* e a *Política Institucional de Gerenciamento de Capital*, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, socioambiental e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

33.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN - Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

33.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

33.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;

- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);
- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos cenários de estresse.

Em complemento, são realizados testes de estresse da carteira bancária e de negociação, para avaliar a sensibilidade do risco a cenários de estresse.

33.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na *Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira*, na *Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez* e no *Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez*, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

- a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:
 - a.1) limite mínimo de liquidez;
 - a.2) fluxo de caixa projetado;

- a.3) aplicação de cenários de estresse;
- a.4) definição de planos de contingência.
- b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;
- c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse utilizando análise de cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob.

33.5 Risco Socioambiental

As diretrizes para o gerenciamento do risco socioambiental encontram-se registradas na *Política Institucional de Responsabilidade Socioambiental (PRSA)*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento do risco socioambiental consiste na avaliação dos potenciais impactos socioambientais negativos, inclusive em relação ao risco de reputação, para a elegibilidade das operações:

- a) setores de atuação de maior exposição ao risco socioambiental;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição ao risco socioambiental;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição ao risco socioambiental.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

33.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência; adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

33.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na *Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios*, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos, incluindo pessoas, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os *Planos de Continuidade de Negócios* contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em *Plano de Continuidade Operacional (PCO)* e *Plano de Recuperação de Desastre (PRD)*.

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

34. Seguros Contratados - Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

35. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955, de 21/10/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	30/6/2022	31/12/2021
Patrimônio de referência (PR)	53.764.449,91	38.441.230,37
Índice de Basileia (mínimo 10,50%)	16,01%	16,74%
Imobilizado para cálculo do limite	1.433.218,91	1.949.929,04
Índice de imobilização (limite 50%)	2,67%	5,07%

36. Processo de intenção de incorporação



Após extensos estudos, com objetivo de fortalecimento sistêmico no Sicoob e fornecer serviços que fomentem o crescimento de suas cooperativas filiadas, a Central Sicoob UniMais está em tratativas de incorporação pelo Sicoob Central Rio, com Assembleia Geral Conjunta agendada para ser realizada em 25 de setembro de 2022.

São Paulo/SP, 26 agosto de 2022.

Dr. Felipe Magalhães Bastos
Presidente do Conselho de Administração

Sr. Marcio Aparecido Favero Lopes
Diretor Administrativo

Sra. Marilza Lavezo
Contadora - CRC nº 049349/O-9 PR

RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, à Administração e às Associadas da Cooperativa Central de Economia e Crédito Mútuo – Sicoob UniMais
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa Central de Economia e Crédito Mútuo – Sicoob UniMais, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2022 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicoob UniMais em 30 de junho de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo/SP, 26 de agosto de 2022.



Ronaldo Reimberg Lima
Contador – CRC 1SP215393/O-1



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos

Diretores e Associados da

COOPERATIVA CENTRAL DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO – SICOOB UNIMAIS - CNPJ Nº 73.085.573/0001-39 – NIRE Nº 354.000.239-37.

1. Examinamos as demonstrações contábeis da **COOPERATIVA CENTRAL DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO – SICOOB UNIMAIS** relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2022, juntamente com as notas explicativas, o parecer dos auditores independentes e demais documentos e informações pertinentes às operações realizadas pela Cooperativa durante o semestre findo.
2. Nossa missão é expressar nossa opinião aos cooperados e ao público em geral sobre todas as operações realizadas pela Cooperativa registradas nas demonstrações contábeis citadas em conformidade com o artigo 56 da Lei 5.764/71.
3. Na opinião deste Conselho, as demonstrações contábeis acima referidas lidas em conjunto com as notas explicativas e o relatório dos Auditores Independentes, representam adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa, em 30 de junho de 2022 e as deliberações do Conselho de Administração e Diretoria Executiva foram tomadas no estrito interesse dos Associados.



**4. As demonstrações contábeis analisadas foram auditadas pela empresa CNAC
– Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa.**

DocuSigned by:

PAULO RAIMUNDO FERREIRA

2BA80EC2BF934B5...

Sr. Paulo Raimundo Ferreira

**Coordenador - Conselheiro Fiscal
Efetivo**

DocuSigned by:

José Luiz Castro de Mello Cesar

2FA38EF9211A406...

Dr. José Luiz Castro de Mello Cesar

Secretário – Conselheiro Fiscal Efetivo

DocuSigned by:

LUIS FERNANDO VENTURA

18E53FA85CC546B

Dr. Luis Fernando Torres Ventura

Conselheiro Fiscal Efetivo

Certificado de conclusão

ID de envelope: C857384C6E5A4AD5918A295B20A63115
 Assunto: Utilize o serviço DocuSign: PARECER CF DCS 30-06-2022.pdf
 Envelope de origem:
 Página do documento: 2
 Certificar páginas: 9
 Assinatura guiada: Ativada
 Selo do ID do envelope: Ativada
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Estado: Concluído
 Autor do envelope:
 Gilmara Santos Machado
 Av. Duque de Caxias, 882, sobreloja 2
 Novo Centro
 Maringa, DS 87020-025
 gilmara.machado@sicoob.com.br
 Endereço IP: 201.74.87.238

Controlo de registos

Estado: Original
 31/08/2022 13:09:52
 Titular: Gilmara Santos Machado
 gilmara.machado@sicoob.com.br
 Local: DocuSign

Eventos do signatário

José Luiz Castro de Mello Cesar
 Jose.Cesar@sicoob.com.br
 Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 2FA38EF9211A406...

Carimbo de data/hora

Enviado: 31/08/2022 13:15:43
 Visualizado: 31/08/2022 13:21:57
 Assinado: 31/08/2022 13:22:42

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Utilizar o endereço IP: 104.28.63.61
 Assinado através de dispositivo móvel

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 31/08/2022 13:21:57
 ID: 5625c10d-9a0d-4927-93ce-0d07d7838b68

LUIZ FERNANDO VENTURA
 luiz.ventura@sicoob.com.br
 Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 18E53FA85CC546B...

Enviado: 31/08/2022 13:15:43
 Visualizado: 31/08/2022 13:33:39
 Assinado: 31/08/2022 13:33:57

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Utilizar o endereço IP: 187.21.239.170

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 31/08/2022 13:33:39
 ID: 5ca3ed81-ac98-43fd-b023-497731025086

PAULO RAIMUNDO FERREIRA
 paulo.ferreira@cooperemb.com.br
 Nível de segurança: Correio eletrónico, Autenticação de conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 2BA80EC2BF934B5...

Enviado: 31/08/2022 13:15:43
 Reenviado: 31/08/2022 19:01:02
 Visualizado: 01/09/2022 07:19:55
 Assinado: 01/09/2022 07:21:34

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Utilizar o endereço IP: 200.232.198.127

Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos:

Aceite: 01/09/2022 07:19:55
 ID: bc958f28-4dad-43df-9a67-1674a36135ae

Eventos de signatário presencial	Assinatura	Carimbo de data/hora
----------------------------------	------------	----------------------

Eventos de entrega do editor	Estado	Carimbo de data/hora
------------------------------	--------	----------------------

Eventos de entrega do agente	Estado	Carimbo de data/hora
------------------------------	--------	----------------------

Evento de entrega do intermediário	Estado	Carimbo de data/hora
------------------------------------	--------	----------------------

Eventos de entrega certificada	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos de cópia	Estado	Carimbo de data/hora
Eventos relacionados com a testemunha	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de notário	Assinatura	Carimbo de data/hora
Eventos de resumo de envelope	Estado	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptado	31/08/2022 13:15:43
Entrega certificada	Segurança verificada	01/09/2022 07:19:55
Processo de assinatura concluído	Segurança verificada	01/09/2022 07:21:34
Concluído	Segurança verificada	01/09/2022 07:21:34
Eventos de pagamento	Estado	Carimbo de data/hora
Aviso legal de registos e assinaturas eletrónicos		

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a Sicoob Central Unicoob poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a Sicoob Central Unicoob:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

Para informar seu novo endereço de e-mail a Sicoob Central Unicoob:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a Sicoob Central Unicoob:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a Sicoob Central Unicoob:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a Sicoob Central Unicoob conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por Sicoob Central Unicoob durante o curso do meu relacionamento com você.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Central das cooperativas de crédito Unicoob (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Central das cooperativas de crédito Unicoob:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: henrique.santos@sicoob.com.br

To advise Central das cooperativas de crédito Unicoob of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at henrique.santos@sicoob.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Central das cooperativas de crédito Unicoob

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to henrique.santos@sicoob.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Central das cooperativas de crédito Unicoob

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to henrique.santos@sicoob.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Central das cooperativas de crédito Unicoob as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Central das cooperativas de crédito Unicoob during the course of your relationship with Central das cooperativas de crédito Unicoob.